

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA – 2022

ATA n. 004/2022

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, na forma online, através do aplicativo *google meet*, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA- Mafra/SC. Presentes as seguintes entidades: Gabinete Municipal; Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação; Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania; Polícia Militar; SENAC; APAE; APP Beija Flor; OAB-subseção Mafra; Associação Hospitalar São Vicente de Paulo; Associação Amor Exigente; Associação Comunitária Vilanovense e APP EEB Tenente Ary Rauen. A Presidente do CMDCA, Sra. Bruna Rafaeli, deu as boas-vindas aos conselheiros, agradecendo a presença de todos. Esclareceu que a reunião ordinária do mês de abril, agendada para a data de 13/04/2022, não teve quórum. A seguir, em cumprimento da pauta estabelecida, colocou-se para aprovação as atas das reuniões anteriores, a saber: Ata n.002/2022 (datada de 09/03/2022); Ata n. 003/2022 (extraordinária datada de 23/03/2022) e Ata da Assembléia do Fórum Municipal de eleição das Entidades Não Governamentais (datada de 23/03/2022). Esclarece-se que as referidas Atas foram encaminhadas anteriormente aos conselheiros de direitos, via watsapp, para leitura prévia e considerações. Os presentes consideraram desnecessária a leitura das Atas, restando todas aprovadas pela plenária. Em continuidade foram feitas a leitura das correspondências recebidas, a saber: **Ofício n. 050/2022/APP CEM Beija Flor**, indicando seus representantes (titular - Sra. Cirlene Andréa Prestes Koster e suplente - Sra. Kelly Bianca Plácido Withoft) junto ao CMDCA; **Ofício n. 86/2022/CT**, encaminhando gráfico dos atendimentos do Conselho Tutelar no período de 10/202 à 02/2022; **Ofício n. 52/2022/OAB- Mafra**, indicando seus representantes (titular - Sra. Amanda Neimann e suplente - Sra. Ana Elisa Paes Decomain) junto ao CMDCA; **Ofício n. 008/2022/HSVP**, indicando seus representantes (titular - Sr. Marcio Magnabosco da Silva e suplente - Sra. Edinara Kovalski) junto ao CMDCA; **Ofício n. 036/2022/APAE**, indicando seus representantes (titular - Sra. Eliane Nielsen Konkel e suplente - Sra. Ledi Fátima Censi) junto ao CMDCA; **Ofício n. 000/2022/Associação Comunitária Vilanovense**, indicando seus representantes (titular - Sr. José Olindo Auersvaldt e suplente - Sr. Anselmo Josnei Kovalski) junto ao CMDCA; **Ofício n. 02/2022/Amor Exigente**, indicando seus representantes (titular - Sra. Carine Aparecida Becker e suplente - Sra. Adriana Schelbauer Valério) junto ao CMDCA; **Ofício n. 568/2022/PGM**, em resposta ao Ofício n. 019/2022/CMDCA, a respeito do prazo de posse de candidata suplente do Conselho Tutelar em razão de Licença Maternidade e utilização do Parecer Jurídico n. 271/2019 como parâmetro para a tomada de decisão no presente caso e em casos análogos futuros. Esclarece-se que a conselheira tutelar suplente, Sra. Iara Uligh, foi convocada, na data de 31/03/2022, para assumir vaga definitiva junto ao Conselho Tutelar, mas encontrava-se em licença maternidade até 24/04/2022. A mesma declarou interesse na vaga, sendo a suplente na ordem de votação do processo eleitoral do Conselho Tutelar em 2019. Esclarece-se também

que ao ser convocada para assumir a vaga em data regular, a candidata acima citada desistiu da mesma. **Ofício n. 114/2022/CT**, solicitando ao CMDCA capacitação com foco específico para toda a rede de atendimento a criança e ao adolescente. **Ofício n. 294/2022/SMASH**, solicitando apoio do CMDCA na oferta de capacitação para o Conselho Tutelar, rede de atendimento e demais componentes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. Em anexo ao Ofício, três orçamentos de capacitação com a temática e necessidades apontadas pelo próprio Conselho Tutelar. A Sra. Bruna (Presidente) e a Sra. Danielle (Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação) esclareceram alguns questões, apontando a necessidade urgente de aprimoramento do Conselho Tutelar, principalmente devido as trocas recentes de conselheiros. Sugerida a inclusão da temática APOIA na referida capacitação. Após apresentação dos orçamentos e deliberação da plenária, foi aprovado o financiamento pelo FIA (Fundo da Infância e Adolescência) da referida Capacitação, seguindo a ordem do menor orçamento. O proponente que apresentou menor preço foi o Professor Roberto Fuck de Almeida. **Requerimento**, do Sr. Fábio Rodrigues, para que seja encaminhada cópia de denúncia registrada, durante processo de escolha dos atuais conselheiros tutelares (ano de 2019), contra a candidata Leanize de Oliveira Martins e apontando o Sr. Fábio como denunciante. **Ofício n. 029/2022/SENAC**, indicando seus representantes (titular - Sra. Leonor K. Machado e suplente - Sra. Suélin Barboza) junto ao CMDCA. **Ofício n. 136/2022/CT**, informando o período em que a conselheira tutelar suplente, Sra. Fátima Adriana Palazine, atuou no referido órgão. **Ofício n. 275/2022/SMSaúde**, indicando sua suplente junto ao CMDCA, Sra. Ivonete Emmerich Pacheco, em substituição a Sra. Mariane Ruthes. **Ofício n. 413/2022/SMASH**, indicando sua suplente junto ao CMDCA, Sra. Rosimeri Bueno de Lima, em substituição a Sra. Meirieli dos Anjos. **Ofício n. 044/2022/APP EEB Tenente Ary Rauen**, indicando seus representantes (titular - Sra. Everlin de Lima e suplente - Sra. Dirce Zippel Pereira) junto ao CMDCA. **Ofício n. 0374/2022/01PJ/MAF**, solicitando dados bancários do FIA, para depósito de multas. **Ofício n. 0404/2022/01PJ/MAF**, solicitando envio de informações atualizadas referente situação do Conselho Tutelar. **Edital ITAÚ Social - Fundos da Infância e Adolescência/2022**. Edital de seleção de projetos que atuem para assegurar direitos das crianças, adolescentes e suas famílias, priorizando propostas que contemplem um ou mais dos seguintes eixos temáticos: Eixo 1 - Promoção da vida e da saúde; Eixo 2 - Enfrentamento e prevenção de violação de direitos e Eixo 3 - Garantia do direito à educação. O referido Edital aceitará inscrições de projetos efetuadas somente por Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente que são os órgãos responsáveis pela deliberação e controle da política de garantia de direitos da criança e do adolescente e pela gestão dos respectivos Fundos. As inscrições dos projetos indicados pelos CMDCA's serão iniciadas no dia 16/05/2022 e se estenderão até o dia 29/07/2022. As organizações (Governamentais e Não Governamentais) de nosso município que desejarem apresentar projetos dentro dos eixos acima elencados, para análise e deliberação do CMDCA e posterior inscrição no referido Edital já podem se organizar para tal. A Sra. Bruna (Presidente) informa que no ano de 2021, foi aprovado pela plenária e

devidamente inscrito o Projeto Conectados para o Empreendedorismo, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. No entanto, o mesmo não foi aprovado pelo ITAÚ Social-FIA/2021. **Resolução CEDCA/SC n. 002/2022**, que altera a composição da Comissão Organizadora da XIIª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina e dá outras providências. Lembrado aos conselheiros que teremos as conferências municipais, sendo que o prazo de realização das mesmas foi estendido até dezembro/2022. **Ofício n. 47/2022/SDS/DIDH/CEDCA**, encaminhando: Ofício Circular n. 20/2022/CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente); Nota Pública contrária ao Projeto de Lei n. 7553/2014, que propõe alterar o Art. 1 da Lei n. 8.069/1990 (ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente) e Ofício Circular n. 23/2022/CONANDA, encaminhando sentença proferida nos Autos da Ação Civil Pública n. 0033787-88.2010.4.01.3400, referente “a delegação de competência de particulares , quanto à gestão da indicação da destinação dos recursos captados pelos fundos”. **Ofício n. 382/2022/SMASH**, encaminhando dois projetos, para apreciação e avaliação pelo CMDCA, acerca de possível financiamento com recursos do FIA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Os projetos encaminhados são: 1) Projeto “De Umbigo a Umbiguinho - Fortalecendo Vínculos na Gestaçã o e Puepério” e 2) Projeto: “Geraçã o Futuro - Robótica como Ferramenta para a Construçã o de Novos Projetos de Vida”. Os referidos projetos passarã o inicialmente por análise da Comissão de Seleçã o de Projetos e posteriormente pela deliberaçã o em plenária do CMDCA. A Sra. Bruna (Presidente) apontou alguns questionamentos e dúvidas que surgem sobre a adequada destinaçã o e aplicaçã o dos recursos do FIA; as vedaçã oes; a destinaçã o destes recursos para o financiamento de polí ticas públicas instituí das e continuadas, como a Saúde, Educaçã o e Assistê ncia Social, etc. Relata que, sempre buscando o direcionamento eficiente e correto destes recursos, está analisando modelos de Resoluçã oes pró prias, elaboradas por outros Conselhos Municipais (Ex. Municí pio de Joinville/SC), que estabelecem o regramento para apresentaçã o e possível aprovaçã o de projetos oriundos dos órgã os governamentais e seus serviç os/programas inscritos no CMDCA, para financiamento direto pelo FIA, bem como formas e crité rios da utilizaçã o legal e correta dos recursos, desde que para o uso exclusivo da polí tica da infâ ncia e da adolescê ncia. O modelo de Resoluçã o será encaminhado por whatsapp aos conselheiros municipais para leitura, apreciaçã o e sugestões de adaptaçã oes a realidade de nosso municí pio. Em continuidade, foi feita a leitura das correspondê ncias expedidas, a saber: **Ofício n. 015/2022/CMDCA (2)**, encaminhando a Procuradoria Geral do Municí pio (Legislaçã o e Atos Administrativos), a minuta do Edital de Chamamento Público n. 002/2022/CMDCA, o qual terá por objeto a seleçã o de propostas para a celebraçã o de parcerias entre CMDCA e OSC (organizaçã oes da Sociedade Civil). Em parecer do procurador, a minuta do referido Edital preenche os requisitos legais. **Ofício n. 016/2022/CMDCA**, convocando os conselheiros municipais para a reuniã o extraordinária datada de 23/03/2022. **Ofício n. 017/2022/CMDCA**, encaminhado a SM de Educaçã o, Esporte e Cultura, indicando dois membros do CMDCA para comporem o Fó rum Municipal de Educaçã o, a saber: Sra. Bruna

Rafaeli Oliveira (titular) e Maíke Sheila Tschoeke Steidel (suplente). **Ofício Circular n. 018/2022/CMDCA**, encaminhado as organizações da sociedade civil (OSC) eleitas no Fórum Municipal de Eleição das Entidades Não Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança - biênio 2022-2024, solicitando a indicação ou reafirmação de seus representantes (titular e suplente) junto ao CMDCA. Segue listagem das OSC eleitas no Fórum: APP da EEB Tenente Ary Rauen; APP do CEM Beija Flor; Associação Hospitalar São Vicente de Paulo; APAE de Mafra; OAB - subseção Mafra; Associação Comunitária Vilanovense; Associação Riomafrense do AMOR EXIGENTE e SENAC unidade Mafra. **Ofício n. 019/2022/CMDCA**, convocando os conselheiros municipais para reunião ordinária datada de 13/04/2022; **Ofício n. 020/2022/CMDCA**, encaminhado ao Sr. Fábio Rodrigues, em resposta a seu requerimento acima indicado nas correspondências recebidas e informando da não concessão da documentação solicitada pelo mesmo. **Ofício n. 021/2022/CMDCA**, encaminhado a Subdiretoria de Gestão de Pessoas da Prefeitura de Mafra/SC, requerendo convocação da conselheira tutelar suplente, Sra. Fátima Adriana Palazine, para assumir vaga temporária de 18 a 27 de abril/2022 junto ao Conselho Tutelar. **Ofício n. 022/2022/CMDCA**, encaminhado a Subdiretoria de Gestão de Pessoas da Prefeitura de Mafra/SC, requerendo convocação definitiva da conselheira tutelar suplente, Sra. Iara Francini Uhlig, para assumir vaga titular, ante pedido formal de exoneração da conselheira tutelar titular, Sra. Ana Lúcia Miranda Leitão. **Ofício n. 023/2022/CMDCA**, encaminhado a Subdiretoria de Gestão de Pessoas da Prefeitura de Mafra/SC, informando da desistência, pela Sra. Yara Francine Uhlig, da vaga de conselheira tutelar titular ofertada anteriormente e requerendo a convocação da conselheira tutelar suplente, Sra. Rosângela de Fátima L. da Silva Custódio dos Santos, com o intuito de preencher a referida vaga titular. **Ofício n. 024/2022/CMDCA**, encaminhado a 1ª Promotoria de Mafra/SC, informando os dados bancários do FIA e CNPJ (resposta ao Ofício n. 0374/2022/01PJ/MAF). **Ofício n. 025/2022/CMDCA**, encaminhado a 1ª Promotoria de Mafra/SC, informando detalhadamente da situação atual do Conselho Tutelar de Mafra/SC (resposta ao Ofício n. 0404/2022/01PJ/MAF). **Ofício n. 026/2022/CMDCA**, encaminhado ao Prefeito Municipal, Sr. Emerson Mass, informando das demandas junto ao Conselho Tutelar e solicitando as providências cabíveis e pertinentes a Administração Municipal. **Ofício n. 027/2022/CMDCA**, convocando os conselheiros municipais para a reunião ordinária nesta data. **Declaração** encaminhada ao Sr. Claudimar Zattera (por solicitação deste), informando de sua participação e período como conselheiro titular junto ao CMDCA. **Resolução n. 004/2022/CMDCA**, datada de 24/03/2022, aprovando a prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA - de Mafra/SC, apresentada em plenária, referente ao exercício 2021. **Resolução n. 005/2022/CMDCA**, datada de 25/03/2022, estabelecendo critérios para a convocação de suplentes para o preenchimento de

vaga ao cargo de Conselheiro Tutelar decorrentes da eleição ao Conselho Tutelar de Mafra/SC no ano de 2019 - Gestão 2020/2024 e **Resolução n. 006/2022/CMDCA**, aprovando o financiamento do projeto especial “Reforço Escolar” a ser executado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, através de recursos do FIA. A seguir, a Sra. Bruna informou que recebeu solicitação de registro junto ao CMDCA do Clube Atlético Operário de Mafra/SC. A documentação será analisada pela Sra. Maíke (secretária) que informará, através do whatsapp do CMDCA, aos demais conselheiros de direitos se a referida documentação está dentro dos critérios para o registro da OSC. Se sim, ficará aprovada pela plenária o registro da referida entidade junto ao CMDCA - Mafra/SC. Em continuidade, a Sra. Bruna (Presidente) apresentou, para deliberação da plenária, os relatórios emitidos pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, que se reuniu para análise, de acordo com a legislação aplicável, da documentação de prestação de contas das parcerias decorrentes entre o CMDCA/FIA e OSC's. A reunião da Comissão de Monitoramento e Avaliação foi realizada na data de 09/05/2022, às 13hs30min., nas dependências da SMASH. Foram apresentados os relatórios das seguintes parcerias: 1ª e da 2ª parcela do Termo de Colaboração 017/2020 firmado com a Associação de Pais e Professores da EMEF “Avencal do Saltinho”; 1ª parcela do Termo de Colaboração 001/2022 firmado com a APAE de Mafra; parcela única do Termo de Colaboração 020/2020 firmado com a Associação de Pais e Professores da EMEF “São Lourenço”; 1ª e da 2ª parcela do Termo de Colaboração 022/2020, firmado com a Associação de Pais e Professores do CEM “General Osório”; parcela única do Termo de Colaboração 024/2020 firmado com a Associação de Pais e Professores da EMEB “Vereador Evaldo Steidel”; 1ª e da 2ª parcela do Termo de Colaboração 006/2020, firmado com a Associação de Pais e Professores da EMEF “Campo da Lança”. Após esclarecimentos diversos e sanadas as dúvidas pertinentes, a plenária aprovou os relatórios emitidos, pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, das parcerias acima elencadas. Seguindo, a Sra. Eliane Konkel (APAE de Mafra/SC) solicitou informações mais precisas sobre a apresentação e aprovação de projetos de Organizações da Sociedade Civil e de órgãos governamentais, com financiamento do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FIA). A Sra. Bruna (Presidente) esclareceu que para as Organizações da Sociedade Civil (OSC) apresentarem projetos se faz necessário publicar Edital de Chamamento Público para a seleção de propostas e possível celebração de parcerias entre CMDCA e OSC, aplicando-se a Lei Federal nº 13.019/2014. No que se refere aos órgão governamentais, apresenta-se o projeto de interesse para a plenária do CMDCA, não necessitando de Chamamento Público para tal. No entanto, existe legislação vedando o financiamento das políticas públicas sociais básicas, em caráter continuado, pelo FIA. É orientado aos Conselhos Municipais que poderão afastar a aplicação da vedação por meio de Resolução própria que estabeleça as formas e critérios de utilização dos recursos, desde que para uso exclusivo da política da infância e adolescência e observada a legislação de regência. Em continuidade, a Sra. Bruna informa que, na próxima reunião ordinária do CMDCA, agendada para a data de 08/06/2022, serão apresentados o resultado final referente aos projetos selecionados

pelo Edital de Chamamento Público n. 002/2022/CMDCA. Será definido também quem assumirá a vice presidência do CMDCA. Atualmente a Sra. Jamine Henning (Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura) responde por tal, mas não é membro indicado representante da referida Secretaria junto ao CMDCA. Nada mais tendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos, sendo encerrada esta reunião extraordinária da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será anexada à lista de presença específica e devidamente publicada. Eu, Maike Sheila Tschoeke Steidel, secretária do CMDCA, quem a digitou.